



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Secretaria de Administração

1

PORTARIA Nº 026/2017

De 12 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. HANOY MADERA MADERA;

RESOLVE:

CONCEDER, 5(cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, ALEX SANDRO DA SILVA_lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 04 de Janeiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 6 de JANEIRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração